GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-020168.989.25-9 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – Seconci-SP.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Edison Oliveira Martho” – AME Itapeva.
Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Presidente do Seconci-SP.).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/10/25.
Advogados: Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).
Procurador do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMO ADITIVO. FINALIDADE DE DESCONTO NO REPASSE POR DESCUMPRIMENTO DE META. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 07 de abril de 2026 a 09 de abril de 2026, decidiu pelo conhecimento do Termo Aditivo nº 03/2025, firmado entre a Secretaria do Estado da Saúde e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – Seconci-SP.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PHXS-6JTC-7ZEO-3N1O